

EDITAL DE SELEÇÃO – PROGRAMA BOLSA TALENTOS: IMERSÃO SPCD 2026/2027

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA (APD) e INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE (IFDJ), em conjunto, tornam público o presente Edital para a seleção de 4 (quatro) bailarinos(as) para participar do Programa Bolsa Talentos: Imersão SPCD 2026/2027, conforme as condições e diretrizes abaixo estabelecidas.

1. OBJETIVO

O Programa Bolsa Talentos tem como objetivo proporcionar uma vivência artística profissional na São Paulo Companhia de Dança (SPCD), gerida pela APD.

Os bailarinos(as) selecionados(as) terão a oportunidade de integrar a rotina da SPCD, participando de aulas, ensaios, processos criativos e, quando aplicável, apresentações, visando o seu desenvolvimento técnico, artístico e profissional, no período de:

17 de agosto de 2026 a 15 de dezembro de 2026, com retorno em
04 de janeiro de 2027 a 30 de junho de 2027.

2. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar bailarinos(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado(a) e legalmente capaz.
- Possuir registro profissional (DRT).
- Demonstrar nível técnico compatível com as exigências de uma companhia profissional de dança.
- Ter interesse e disponibilidade integral para participar das atividades da SPCD durante todo o período da vivência (agosto de 2026 a junho de 2027, conforme cronograma do programa).
- Estar regularmente inscrito no 43º Festival de Dança de Joinville, como bailarino participante ou cursista.

3. APOIO FINANCEIRO

Os bailarinos(as) selecionados(as) receberão do Instituto Festival de Dança de Joinville uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a título de apoio financeiro para custeio de despesas pessoais.

A bolsa não possui natureza salarial e não gera vínculo empregatício, nem quaisquer obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins com o FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE ou com a APD.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1. Divulgação do Edital e Abertura de Inscrições: **01 de junho de 2026**
2. Prazo Final para Inscrições: **08 de julho de 2026**
3. Contato com os candidatos selecionados para a audição: **até 15 de julho de 2026**
4. Audição Presencial em Joinville: **29 de julho de 2026**
5. Divulgação Oficial dos bailarinos(as) selecionados(as): **31 de julho de 2026**

Observação: Mais informações sobre a estrutura da audição serão enviadas aos candidatos selecionados.

5. FASES DA SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pelo Instituto Festival de Dança de Joinville, com a participação ativa da APD.

5.1. Fase 1: Inscrição e Análise Documental (Online)

Inscrição: Os interessados deverão realizar sua inscrição exclusivamente online, preenchendo o formulário disponível no link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFykVygXwriP4d4ISXS0JQjzYQeQ7CQ--CjDKDzy98ZX54w/viewform> e enviando a documentação solicitada.

Material a ser enviado:

- Currículo Artístico: Detalhando formação, experiência profissional, participações em espetáculos e companhias.
- Fotos: Foto de rosto e foto de corpo inteiro em alta resolução.
- Comprovante de inscrição no 43º Festival de Dança de Joinville.
- Documentação: Cópia do Registro Profissional (DRT), documento de identificação (RG), CPF e declaração de maioridade/emancipação.
- Vídeo do candidato datado do ano de 2025 ou 2026 aberto em plataforma como YouTube ou Vímeo dançando um solo clássico ou contemporâneo

Avaliação: A banca analisará a documentação enviada e o histórico artístico do candidato, verificando a aderência aos critérios do programa.

5.2. Fase 2: Audição Presencial

Convocação: Os candidatos selecionados na Fase 1 serão contatados por e-mail para esta etapa.

Formato:

A audição será realizada de forma presencial no dia 29 de julho de 2026, no período das 13h às 18h30, durante o 43º Festival de Dança de Joinville.

A etapa incluirá:

- Participação em aula prática de técnica clássica e contemporânea;
- Execução de sequências coreográficas propostas pela banca avaliadora;
- Entrevista com os candidatos selecionados.

Avaliação: Serão observados critérios como qualidade técnica, musicalidade, adaptabilidade, presença artística e desempenho em tempo real.

Mais informações sobre a estrutura da audição serão enviadas previamente aos candidatos selecionados e, serão abertas 40 vagas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção será conduzida por uma banca composta por profissionais altamente qualificados e experientes, garantindo um processo criterioso e alinhado aos padrões técnicos e artísticos. Os critérios de avaliação incluem:

Qualidade Técnica: Domínio de diferentes técnicas e estilos de dança.

Capacidade Artística e Expressiva: Musicalidade, interpretação e expressividade.

Versatilidade: Aptidão para diferentes linguagens e repertórios.

Profissionalismo: Pontualidade, responsabilidade e ética.

Potencial de Desenvolvimento: Capacidade de aprendizado e adaptação.

Alinhamento com a SPCD: Compatibilidade com a cultura e as demandas da Companhia.

7. BANCA AVALIADORA

A banca avaliadora será composta por profissionais indicados pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA e pelo INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, assegurando a expertise necessária em todas as fases do processo. A APD terá direito a veto quanto à escolha final do candidato, com base em critérios objetivos de compatibilidade com o perfil da SPCD.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação oficial dos bailarinos(as) selecionados(as) ocorrerá após a confirmação e concordância conjunta das Partes (APD e IFDJ), conforme data estabelecida no cronograma (Item 4).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável de todos os termos e condições deste Edital.

A vivência artística não configura vínculo empregatício. O Termo de Participação no Programa de Vivência, a ser assinado pelos bailarinos(as) selecionados(as) e pelo



INSTITUTO
FESTIVAL
DE DANÇA
DE JOINVILLE



FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE, detalhará as obrigações e direitos específicos, conforme Anexo I da minuta contratual entre as Partes.

As informações pessoais fornecidas pelos candidatos serão tratadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo a confidencialidade e a segurança dos dados.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos em comum acordo entre a APD e o IFDJ.

DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Organização do Festival de Dança de Joinville, pela área de mensagens do site oficial (botão "Contato > Fale Conosco > Clique AQUI para enviar um chamado").